



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0583/12 (Prot.1503/12)

Pelotas, 09 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 08-08-2012.

Número: 1503/2012	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Idemar Barz	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PELOTAS O DISQUE PICHANÇA.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M